



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Est. 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História

FLS. Nº 234

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2020

Contrato que celebram o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste , PR, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.153.797-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. n.º **17.676.642/0001-08**, com sede na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava/Pr, neste ato representada por Marcelo Brandalise Zanini, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.088.335-0 SSP/PR e inscrito no CIC/MF. sob nº. 060.697.569-16, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 495, Apartamento 201, Bairro Trianon, Município de Guarapuava - PR, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**.

O presente contrato tem seu fundamento e finalidade nos termos postos no procedimento licitatório, modalidade PREGÃO n.º 015/2020, regendo-se, no que couber pela Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelo edital e proposta licitada vencedora, bem como pelas cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente termo é o fornecimento de **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”**, pela CONTRATADA, mediante entrega, sem custo adicional para o Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

CLAUSULA SEGUNDA : DO VALOR

O **CONTRATANTE** contraprestará à **CONTRATADA**, pelo fornecimento do objeto descrito na Clausula Primeira, o Valor Total dos Itens de R\$ 67.607,80 (Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Sete Reais e Oitenta Centavos), mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme descrição abaixo:

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante á Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMA X	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00

M
2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Desde 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construindo uma Nova História

FLS. Nº 285

7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00
16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMAX	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	SUPERMAX	UN	350,00	3,40	1.190,00
18	LIXEIRA PLASTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00
20	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE PARA 08 LTS	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEX	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm .	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construído em Nova História

FLS. Nº 286

	EMBALAGEM DE 300 ML					
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80

PARAGRAFO 1º - No valor acima descrito esta inserido quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.

CLAUSULA TERCEIRA: DA ENTREGA

PRAGRAFO 1º - A entrega dar se junto a Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras do município de Santa Maria do Oeste – PR, sito a Rua Jose de França Pereira, 10 - Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, juntamente com a Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN e FGTS, no prazo máximo de 02 (Dois) dias.

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante na proposta de preços. Sendo que a Nota Fiscal deverá ser entregue juntamente com a Requisição de Compra que originou o pedido.

PARAGRAFO 2º – Qualquer desconformidade em relação ao edital será comunicado pela Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras, obrigando a empresa a substituir o produto no prazo Maximo de 04 (Quatro) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato.

CLAUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARAGRAFO 1º - Os pagamentos serão feitos em, até 15º (décimo quinto) dia do mês, subsequente a entrega após entrega dos objetos licitados.

PARAGRAFO 2º - Em caso de não cumprimento pelo(a) contratado(a) de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

CLAUSULA QUINTA: DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O preço contratual não sofrerá reajustamento.

CLAUSULA SEXTA: DAS FONTES DE RECURSOS

As despesas decorrentes da entrega do objeto do presente contrato, correrão no presente exercício através de recursos provenientes de dotações consignadas no orçamento vigente, a saber:



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 287

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2450	11.002.04.122.1501.2057	0	3.3.90.30.00.0 0	Do Exercício

CLAUSULA SETIMA: VIGENCIA E PRORROGAÇÃO

O presente contrato terá a vigência até 31/12/2020, iniciando a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA OITAVA: DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

1. DOS DIREITOS:

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato na forma estipulada, e da CONTRATADA, perceber o valor ajustado na forma e no prazo convenionados.

2. DAS OBRIGAÇÕES:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas nos termos da lei;
- Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas, em especial, encargos sociais, previdenciários, tributários e fiscais.

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução de contrato.

CLAUSULA NONA: INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração Municipal, em caso de rescisão administrativa, previsto no Art. 79 da Lei Federal n.º 8.666/93. sem que caiba à CONTRATADA indenização de espécie alguma.

CLAUSULA DÉCIMA: RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato sem prejuízo das penalidades previstas, poderá ser rescindido sempre que ocorrer qualquer um dos motivos enumerados no artigo 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, e se processará na forma do disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais, previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, a saber:

- Advertência;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 280

II - Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela(s) contratada(s), sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

III - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até 02 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência do Contratado, ou da rescisão administrativa do Contrato por culpa do mesmo.

IV - Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato de falência do contratado ou da rescisão administrativa do contrato por culpa do mesmo quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão regulamentados na forma estabelecida pelo Código Civil Brasileiro, Leis e Decretos em vigor.

CLAUSULAS DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente termo de contrato poderá ser alterado nas situações estabelecidas pelo Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, através de aditivo próprio, devidamente formalizado e apensado ao procedimento originário.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista no Item 23.5 deste Edital;



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 299

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO GESTOR

Fica nomeado como Gestor deste Contrato o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 857.956.159-00, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO

Para a solução de qualquer dúvidas, legítimas ou ações decorrentes deste contrato, fica eleito pelos contratantes, o foro da Comarca de Pitanga - Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para eficácia do termo de contrato de fornecimento, firmam **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Santa Maria do Oeste – Paraná, 26 de Junho de 2020.

Contratante:

JOSE REINALDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342-959-20

Contratado:

**HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
LTDA - ME**

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 CEP: 85.230-000 FONE FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 290

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 17.676.642/0001-08, localizada na Rua Francisco Pires da Rocha, 309 – Bom Sucesso, Município de Guarapuava – PR.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ”.

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ÁGUA SANITÁRIA 2 LT Composição semelhante á Qboa ou de melhor qualidade.	QBOA	LT	600,00	5,00	3.000,00
2	ALCOOL ETILICO 70 % EMBALAGEM 01 LT Hidratado na concentração de 70º inpm (70% em peso). Embalagem 1 litro.	LIMPINHA	UN	300,00	9,10	2.730,00
3	ALCOOL GEL1000 ML 70%	LIMPINHA	LT	500,00	22,40	11.200,00
4	ALCOOL LIMPEZA GERAL 46,2% 1000 ML	TUPI	LT	210,00	8,40	1.764,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS 2L	SUPERMA X	LT	380,00	5,60	2.128,00
6	BALDE PLASTICO TIPO CONSTR. PRETO 12 L	ARQPLAST	UN	100,00	14,00	1.400,00
7	CERA LIQUIDA EMBALAGEM DE 750 ML	GUANABARA	FR	96,00	7,30	700,80
10	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 500 ML	LADY	UN	100,00	8,25	825,00
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE	ELITE	UN	80,00	13,50	1.080,00
13	ESPONJA DE AÇO EMBAGEM CONTENDO 8 UNIDADES	ASSOLAN	PCT	1.000,00	2,20	2.200,00
14	ESPONJA DUPLA FACE PARA LOUÇA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	BRILHUS	EMB	800,00	4,00	3.200,00
15	FLANELAS PARA LIMPEZA	FLABOM	UN	300,00	4,45	1.335,00
16	LIMPA VIDRO 500 ML Acondicionada em embalagem plástica de 500 ml.	SUPERMA X	UN	200,00	8,50	1.700,00
17	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTI - USO) 500 ML Limpador de uso geral 500 ml, concentrado limpeza pesada.	SUPERMA X	UN	350,00	3,40	1.190,00
18	LIXEIRA PLASTICA CAP. DE 100 LTS	ARQPLAST	UN	30,00	100,00	3.000,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA CAPACIDADE PARA 60 LITROS	ARQPLAST	UN	30,00	85,00	2.550,00
20	LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE	PLASVALE	UN	100,00	16,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 291

	PARA 08 LTS					
21	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML	BYKIM	FR	300,00	6,20	1.860,00
22	LUVA DE BORRACHA TAM. M	TALGE	UN	200,00	3,50	700,00
23	PANO DE PRATO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE PRATO COM BAINHA/ ESTAMPADO, ALGODÃO 50CM X 70 CM.	SÃO GABRIEL	UN	100,00	4,90	490,00
25	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE DE GANCHO	SANY BRILL	UN	300,00	2,00	600,00
26	REMOVEDOR SUJEIRA PARA PISOS EMB. DE 02 LTS Removedor de sujeiras para pisos, azulejos, cerâmicas, ardósia, granilite e calçadas em geral, removendo os encardidos e sujeiras difíceis	REMOVEX	UN	200,00	13,50	2.700,00
27	RODO DE BORRACHA 50 CM Estrutura em plástico, com borrachas duplas medindo 50 cm.	PROLIMP	UN	180,00	15,00	2.700,00
28	RODO DE BORRACHA 80 CM Estrutura em plástico com borrachas duplas medindo 80 cm.	PROLIMP	UN	100,00	20,00	2.000,00
30	RODO DE ESPUMA COM FIBRA VERDE	PROLIMP	UN	300,00	11,20	3.360,00
34	SABONETE EMBALAGEM DE 150 GR;	PALMOLIVE	UN	300,00	3,40	1.020,00
40	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PASTA EMBALAGEM DE 300 ML	CLEAN	FR	400,00	4,00	1.600,00
41	SAPONÁCEO COM DETERGENTE - PÓ EMBALAGEM DE 300ML	SANY BRILL	FR	300,00	4,25	1.275,00
42	TOALHA DE ALGODÃO PARA LIMPEZA DE CHÃO	PROLIMP	UN	150,00	10,00	1.500,00
43	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS pacote com 1000 unidades	DR PAPER	FD	500,00	10,90	5.450,00
44	TOALHA DE ROSTO	PARATI	UN	60,00	12,50	750,00
TOTAL						67.607,80

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
RUA JOSÉ REYNOLDO OLIVEIRA, 10 - SANTA MARIA DO OESTE - PR
CEP: 85.684-000

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
RUA JOSÉ REYNOLDO OLIVEIRA, 10 - SANTA MARIA DO OESTE - PR
CEP: 85.684-000

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR
RUA JOSÉ REYNOLDO OLIVEIRA, 10 - SANTA MARIA DO OESTE - PR
CEP: 85.684-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 85.684.000/00-25, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no representante por seu prefeito municipal Sr. JOSE REYNOLDO OLIVEIRA.

Contratada: GMP CONSTRUTORA LTDA - inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-83, localizada na Rua das Damas, Pousadinho, s/nº, Vila P.O. Bairro Cristo Rei - Município de Colangelo - Paraná.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL".

Valor Total Global da Obra de R\$ 516.896,70 (Quinhentos e Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020
Vigência: 31/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 85.684.000/00-25, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no representante por seu prefeito municipal Sr. JOSE REYNOLDO OLIVEIRA.

Contratada: VINDU & LARVALHO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - inscrita no CNPJ nº 25.897.070/00-05, localizada na Avenida Rio Branco, 285, Centro, Insulariana - Município de Sarandi - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER NOVOS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 85.684.000/00-25, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no representante por seu prefeito municipal Sr. JOSE REYNOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ADENISON PEREIRA INFORMATICA EIREL - ME - inscrita no CNPJ nº 09.820.257/0001-05, localizada na Avenida Rio Branco, 285, Centro, Insulariana - Município de Sarandi - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER NOVOS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 85.684.000/00-25
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP: 85.684-000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 85.684.000/00-25
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP: 85.684-000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 85.684.000/00-25
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP: 85.684-000

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 85.684.000/00-25
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP: 85.684-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 85.684.000/00-25, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no representante por seu prefeito municipal Sr. JOSE REYNOLDO OLIVEIRA.

Contratada: GERERSON JUNIOR WOGNER EPP - inscrita no CNPJ nº 21.242.077/0001-81, localizada na Avenida João Getúlio Vargas, 8181 - Santa Maria do Oeste - Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER NOVOS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
02	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
03	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
04	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
05	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
06	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
07	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
08	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
09	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
10	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
11	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
12	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
13	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
14	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
15	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
16	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
17	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
18	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
19	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
20	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
21	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
22	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
23	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
24	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
25	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
26	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
27	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
28	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
29	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
30	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
31	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
32	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
33	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
34	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
35	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
36	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
37	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
38	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
39	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
40	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
41	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
42	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
43	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
44	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
45	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
46	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
47	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
48	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
49	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
50	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
51	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
52	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
53	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
54	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
55	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
56	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
57	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
58	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
59	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
60	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
61	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
62	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
63	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
64	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
65	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
66	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
67	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
68	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
69	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
70	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
71	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
72	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
73	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
74	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
75	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
76	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
77	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
78	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
79	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
80	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
81	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
82	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
83	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
84	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
85	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
86	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
87	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
88	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
89	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
90	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
91	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
92	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
93	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
94	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
95	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
96	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
97	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
98	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
99	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
100	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020
Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. Nº 85.684.000/00-25
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, 10 - SANTA MARIA DO OESTE - PR - CEP: 85.684-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 85.684.000/00-25, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no representante por seu prefeito municipal Sr. JOSE REYNOLDO OLIVEIRA.

Contratada: R. RIBEIRO DE SOUZA COMERCIO - inscrita no CNPJ nº 03.294.958/0001-84, localizada na R. A. R. Barbosa, 77, Jardim Floresta - Município de Mandaguai - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONNER NOVOS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
01	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
02	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
03	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
04	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
05	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
06	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
07	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
08	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
09	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
10	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
11	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00	13,00	130,00
12	TONNER ORIGINAL HP LASER	HP	CE750A	UN	10,00		



Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM COM 4 LITROS DO TIPO OMO BILHANTE, DOWNY, ARIEL OR SUPERIOR'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

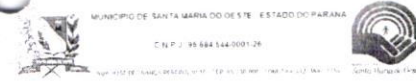


Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'CABEÇA DE TRATOR TRATOR AGRÍCOLA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'CABEÇA DE TRATOR TRATOR AGRÍCOLA'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Marca, Quant., Unid., Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Table with 5 columns: Item, Nome do produto/serviço, Quantidade, Unidade, Preço Unit., Preço Total. Includes items like 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 500 ML' and 'SABÃO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 200 ML'.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2020. Vigência: 31 de Dezembro de 2020.